

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 053/2013 - CIB

Goiânia, 11 de abril de 2013.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Rede de Atenção à Saúde – PET/SAÚDE DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE – 2013-2015 da UFG e a SMS Goiânia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria Interministerial MS/MEC nº 1802 de 26/08/2008, que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde;**
- 2 – A Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010;**
- 3 – A Portaria GM/MS nº 4279, de 30 de dezembro de 2010;**
- 4 – Os termos do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;**
- 5 – O Edital nº 14, de 8 de março de 2013 – seleção para o Programa de Educação para o Trabalho para a Saúde/Rede de Atenção à Saúde - PET/SAÚDE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE – 2013/2015.**
- 6 – O Programa PET-Saúde/Redes deve contemplar projetos que se alinhem às prioridades definidas na perspectiva do fortalecimento das redes de atenção à saúde, preferencialmente articuladas ao planejamento das ações de saúde das Regiões de Saúde (Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011) e às Redes de Atenção à Saúde.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o Projeto PET/Saúde Redes de Atenção à Saúde 2013-2015, da Universidade Federal de Goiás em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

*Halim Antonio Girade
Superintendente Executivo
SES/GO*

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS